CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº298/2026

Aplauso aos 139 anos de fundação do Abrigo Dom Pedro II, celebrando sua histórica trajetória na assistência à pessoa idosa, o compromisso com o acolhimento humanizado de cidadãos em situação de vulnerabilidade e a excelência dos serviços prestados pela rede municipal de proteção social.

A Cidade de Salvador celebra, com profundo reconhecimento, o marco histórico de 139 anos de funcionamento ininterrupto do Abrigo Dom Pedro II, completados neste dia 29 de julho de 2026. Inaugurada em 1887 sob a denominação de Asylo da Mendicidade Santa Isabel, a instituição consolidou-se como um dos pilares mais antigos e respeitados da assistência social na Bahia, dedicando-se à garantia da dignidade e do bem-estar da população idosa.

É imperativo destacar a qualidade da assistência multidisciplinar oferecida, sustentada por uma equipe de 72 profissionais, incluindo médicos, fisioterapeutas, nutricionistas e cuidadores, que garantem atendimento permanente e atividades de promoção à saúde, como hidroterapia e acompanhamento nutricional rigoroso.

O Abrigo Dom Pedro II transcende a função de unidade de acolhimento para tornar-se uma verdadeira família para aqueles que, muitas vezes, não possuem mais vínculos biológicos, oferecendo amor, carinho e segurança.

A celebração deste aniversário, marcada por momentos de confraternização e atividades lúdicas, ratifica o direito ao envelhecimento digno e à convivência social. Desta forma, esta Casa Legislativa manifesta seu profundo aplauso à diretoria e a todos os colaboradores do Abrigo Dom Pedro II. Que esta trajetória de 139 anos continue a inspirar políticas públicas que priorizem o cuidado com nossos idosos, assegurando-lhes um lar pautado pelo respeito e pela plena cidadania.

CIENTIFICAR:

- **Diretoria do Abrigo Dom Pedro II – A/C Srª. Valéria Carvalho** Rua da Gratidão, s/n, Piatã, Salvador – BA.
- **Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer-** Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio, Salvador – BA.
- **Conselho Municipal do Idoso-** Salvador – BA.

Salvador, 30 de julho de 2026.

Aladilce Souza
Vereadora pelo PC do B